



SÃO PAULO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção de São Paulo
25ª Subseção - Botucatu

Ofício nº801/2013

Num. Protocolo

0429/2013

Câmara Municipal de Botucatu

Data: **30/10/2013** Hora: **15:46:00**

Procedência: OAB

Assunto: Resp. ao req. nº 1.153/13

Botucatu, 25 de outubro de 2013.

Sirvo-me do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.153/2013, de autoria dos nobres Vereadores Izaias Colino, Josey e Lelo Pagani, informar que solicitamos à Seccional Paulista da Ordem dos Advogados do Brasil, a efetivação da aplicação do Exame de Ordem em nossa cidade, através do Ofício nº 352/2013, datado de 02 de maio do corrente exercício, remetido ao i. Secretário-Geral, Dr. Caio Augusto da Silva Santos, cuja cópia instrui o presente.

De se mencionar, outrossim, que, na forma do art. 12, do Provimento nº 144/11, do Conselho Federal da OAB, e, sabendo que o examinando "*unidade federativa em que concluiu o curso de graduação em Direito ou na sede de seu domicílio eleitoral*", a direção da ITE, em Bauru, disponibilizou integral e graciosamente o pertinente espaço da FITB/ITE - Botucatu para realização das provas, até porque, ali exercemos a função de coordenador do curso de Direito e professor da disciplina de processo civil.

Nesta feita, estamos, pois, aguardando os estudos da Seccional e da Fundação Getúlio Vargas, responsável pela aplicação do Exame de Ordem Unificado, acerca da viabilização de nosso pleito, agora, virilmente reforçado pelo espeque dessa respeitável Casa de Leis.



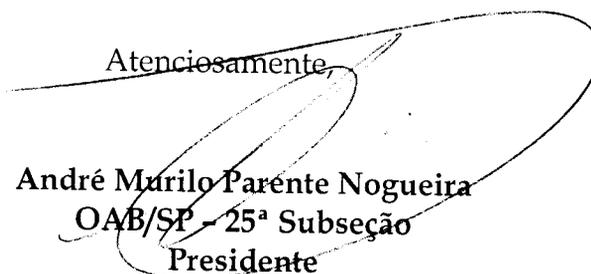
SÃO PAULO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção de São Paulo
25ª Subseção - Botucatu

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração, congratulando os nobres Autores do Requerimento e rogando para respectiva ciência do presente.

Atenciosamente,



André Murilo Parente Nogueira
OAB/SP - 25ª Subseção
Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Botucatu
Dd. Sr. Ednei Lazaro da Costa Carreira



Ofício nº 352/2013

Assunto: Exame de Ordem na Subseção de Botucatu

Botucatu, 02 de maio de 2013.

É de conhecimento comum que, atualmente, o Exame de Ordem vem sendo realizado por dezenas de milhares de bacharéis do Curso de Direito, desejosos em fazerem parte desse respeitável quadro de advogados e advogadas inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, em conformidade com o estabelecido pelo art. 8º, da Lei nº 8.906/94 - Estatuto da Advocacia e a OAB.

Sabido, outrossim, que tal Exame vem sendo aplicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, observadas as regras do Provimento nº 144/2011, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, de maneira que o examinando realizará a avaliação na Seccional na *“unidade federativa em que concluiu o curso de graduação em Direito ou na sede de seu domicílio eleitoral”* (art. 12, Prov. 144/11, CFOAB).

De se mencionar, também, que na região da Subseção de Botucatu, num raio de 20 (vinte) quilômetros, existem duas Faculdades de Direito, a saber, a Faculdade Iteana de Botucatu - FITB, mantida pela Instituição Toledo de Ensino de Bauru - ITE, e a Faculdade Marechal Rondon, no município de São Manuel, mantida pela Uninove.

Tais faculdades, sem considerar as turmas que já colaram grau, formam, em média, 70 (setenta) acadêmicos por ano, número que, somado aos que já concluíram a Faculdade em anos anteriores, resta consideravelmente majorado.

Ademais isso, os concluintes do curso de Direito dessas instituições de ensino superior, nos últimos exames, encontram necessidade de deslocar-se para a



SÃO PAULO
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de São Paulo
25ª Subseção – Botucatu

cidade de Bauru ou Avaré para realização do Exame de Ordem, as quais situam-se a praticamente 100 km de distância das unidades de ensino.

Isso sem mencionar que muitos dos acadêmicos dessas IES residem em outras localidades, como Conchas, Porangaba, Anhembi, Pardinho, Bofete, o que dificulta sobremaneira o deslocamento até as cidades onde o Exame vem sendo aplicado, o que poderia ser facilitado com a inclusão de local mais próximo ou naquele em que exercem suas atividades acadêmicas.

Nesta senda, levando em consideração o Provimento em tela, assim como e, principalmente, objetivando proporcionar maior comodidade aos acadêmicos concluintes do curso de graduação em Direito dessas duas IES – futuros colegas advogados e advogadas-, procuramos a direção da ITE, em Bauru, a fim de que restasse disponibilizado o espaço da FITB/ITE – Botucatu para realização das provas, até porque, ali exercemos a função de coordenador do curso de Direito e professor da disciplina de processo civil.

O pedido fora irrestrita e plenamente aceito pela IES mencionada, a qual disponibilizou todas suas instalações para aplicação do Exame de Ordem em nossa Subseção, inclusive, sem pagamento de quaisquer quantias quer pela OAB/SP, quer pela Fundação FGV.

Vale esclarecer que as instalações da IES são bastante acolhedoras e propícias para realização do Exame, sendo que todas suas salas de aula, com capacidade variável para acomodar, espaçosamente, até 70 pessoas, são dotadas de ar condicionado, cortinas, carteiras com assento e encosto almofadados, apoio de braço para destros e canhotos, quadro-negro para respectivos avisos, púlpito, enfim, toda infraestrutura exigida para aplicação do Exame de Ordem, com vistas, também, no conforto imprescindível do examinando.



SÃO PAULO
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de São Paulo
25ª Subseção – Botucatu

Afora isso, a FITB encontra-se instalada em área de tamanho considerável, dotada de pátio, portaria, estacionamento próprio amplo e guarita na entrada da Faculdade, monitorada por vigias 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

A propósito, o presente ofício vai instruído com fotografias das salas e da área da IES, de modo a esclarecer a adequação das instalações físicas e de toda infraestrutura para concretização do Exame de Ordem em suas dependências.

Por fim, esclarecemos que a 25ª Subseção da OAB/SP possui em torno de 780 advogados inscritos, muitos dos quais recém-formados dos cursos mencionados, além de que a cidade sede da Subseção, Botucatu, em notório desenvolvimento econômico-social, possui população atual aproximada de 130.000 habitantes, de tal sorte que, ao nosso entender, merece ser contemplada com a realização do Exame de Ordem.

Nesta feita, certo da compreensão da situação e à disposição para sanar eventuais dúvidas, aproveito para apresentar protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

André Murilo Parente Nogueira
OAB/SP – 25ª Subseção
Presidente

Exmo. Sr. Dr.

CAIO AUGUSTO DA SILVA SANTOS

DD Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional São Paulo